



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13.187 de 05.01.2016 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 25/16, para a Concessão administrativa de uso de bens municipais, consistindo na concessão onerosa de 07 (sete) lotes, localizados no Centro Comercial do Vale Redentor II, localizado na Praça Doutor João Baptista R. Lima, s/nº, foi adjudicado o Lote 01 no valor por metro quadrado de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos) perfazendo um total mensal de R\$ 676,88 (seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos) à empresa **Antônio Laércio Satorres Me** e o lote 05 no valor por metro quadrado de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos) perfazendo um total mensal de R\$ 334,62 (trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos) à empresa **Antonio Luiz Cruz 13741488810**, e eu, JOÃO BATISTA SANTURBANO, Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto à mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 03 de maio de 2016.

  
**João Batista Santurbano**  
**Prefeito Municipal**